

DECRETO Nº 4.508, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

“Declara **LUTO OFICIAL** no
Território do Município”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o falecimento da Dra. Isabel Leiko Fujii Kawaguti, ocorrido no dia 15 de setembro de 2016, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Considerando ter a mesma fixado residência com ânimo definitivo neste Município;

Considerando ter sido a mesma, médica oftalmologista, atuante neste município, onde prestou relevantes serviços aos munícipes Pereirabarretenses com seu pronto atendimento;

Considerando assim, que a mesma foi uma cidadã benquista por toda população Pereirabarretense, deixando grandes laços de amizade e familiares;

Considerando finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de Pereira Barreto - SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de setembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

